## COLETA DE PREÇOS Nº 002/2025 Prestação de serviços 002

A UPA SÃO JOSÉ FORQUILLHINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.700.530/0054-73, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA OS COLABORADORES CLT DO TURNO NOTURNO, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
ITEIVI	LOFTCHICAÇUES
1.	OBJETO:  I – FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA EQUIPE CLT TURNO NOTURNO.
2.	JUSTIFICATIVA:  I – NECESSIDADE DE TROCA DO ATUAL PRESTADOR DE SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL.
3.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:  FORNECIMENTO DIÁRIO DE MARMITAS PARA OS COLABORADORES CLT DO TURNO NOTURNO (INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS), DISPONIBILIZANDO CARDÁPIO DO DIA ATÉ AS 14 (QUATORZE) HORAS À CONTRATANTE, COM ENTREGA AS 21 (VINTE E UMA) HORAS, SOLICITANDO CONFIRMAÇÃO DA QUANTIDADE DE MARMITAS ATÉ ÀS 19 (DEZENOVE) HORAS.
4.	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:  I – A prestação dos serviços será realizada na Unidade UPA SÃO JOSÉ FORQUILHINHA, localizado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1439, bairro Forquilhinhas, São José/SC, CEP: 88.106-501.
5.	DA VIGÊNCIA:  I - O prazo para a prestação do serviço será de 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.
6.	DO PAGAMENTO:  I — Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada.  II — Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.
7.	DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:  I — Os interessados deverão apresentar proposta por e-mail: financeiro.upasaojose@imas.net.br até o dia 24 de julho de 2025.
8.	<ul> <li>DA PROPOSTA DE PREÇO</li> <li>I – As propostas de preços devem conter, no mínimo:</li> <li>a) QUALIFICAÇÃO (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e email);</li> <li>b) PREÇO (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;</li> <li>c) PRAZO (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;</li> <li>d) ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).</li> </ul>

Document ID. dc437632-04f2-4609-9e40-3ae8bde8f519

9.	DO CRITÉRIO DE ESCOLHA
	I - O critério de escolha é o de <u>menor preço</u> .
10.	DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
	I. A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até <u>5 (cinco) dias úteis</u> , oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente:
	<ul> <li>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;</li> </ul>
	b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
	c) Alvará de funcionamento;
	d) Alvará sanitário (quando aplicável);
	e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável);
	f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;
	g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);
	h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;
	<ul> <li>i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.</li> </ul>
	<ul> <li>j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).</li> </ul>
10.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
	I. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos
	documentos apresentados.
	II. Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico
	financeiro.upasaojose@imas.net.br;
	III. Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.
11.	São José/SC, 16 de julho de 2025.
	Assinatura Eletrónica Simples Data: 16/07/2025
	Julio Cesar de Oliveira  Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA Documento:
	Diretor Júlio César de Oliveira
	Unidade UPA São José Forquilhinha

## Relatório de assinaturas

# **Bry** Signer

Título do documento: Coleta de Preços FORNECIMENTO DE MARMITAS

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletrônicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

https://app.brysigner.com.br/validate/dc437632-04f2-4609-9e40-3ae8bde8f519 e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

dc437632-04f2-4609-9e40-3ae8bde8f519

Senha de acesso:

**RAFRL9NV** 

### Lista de assinantes e eventos

Nome: Jeronimo Luis Cirino

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

Email: financeiro.upasaojose@imas.net.br

16/07/2025 14:34:28 (BRT)



#### JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Assinante

**Tipo de assinatura:** Eletrônica Simples **Email:** direcaogeral.upasaojose@imas.net.br **Assinado em:** 16/07/2025 17:02:55 (BRT)

**IP:** 177.53.240.255

Assinatura Eletrônica Simples Data: 16/07/2025

Data. 10/01/2023

Julio Cesar de Oliveira

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Documento



Finalização do processo de assinatura:

16/07/2025 17:02:55 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 16/07/2025 17:03:37 (BRT)



https://bry.com.br